RESOLUÇÃO 02/2006 - CSDP.

Altera Resolução nº 02/2004, em razão de criação de novos Núcleos da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

RESOLVE:

Art. 1° - Modificar a composição dos Núcleos da Defensoria Pública de Várzea Grande, Barra do Garças e do Núcleo Criminal de Cuiabá, conforme anexo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

Dr. Fábio César Guimarães Neto Dra.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Conselheiro-Presidente

Conselheira-Secretária

Dr. Cid de Campos Borges Filho

Conselheiro

Dr. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Conselheiro

Dr. Sílvio Jéferson de Santana

Conselheiro

Dr. Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz

Conselheiro

Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva

Conselheira

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE		
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE EXECUÇÃO PENAL	AREA DE ATUAÇÃO	
1ª Defensoria de Execução Penal	5ª Vara Criminal	

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE		
NÚCLEO GERAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	
1ª Defensoria de Família e Sucessões	1ª Vara de Família e Sucessões	
2ª Defensoria de Família e Sucessões	2ª Vara de Família e Sucessões	
3ª Defensoria de Família e Sucessões	3ª Vara de Família e Sucessões	
1ª Defensoria Cível de Feitos Gerais	1ª e 2ª Varas Cíveis de F. Gerais e	
	1ª Vara Especializada Faz. Pública	
2ª Defensoria Cível de Feitos Gerais	3ª e 4ª Varas Cíveis de F. Gerais e	
	2ª e 3ª Varas Esp. Faz. Pública	
1ª Defensoria Criminal	1ª Vara Criminal	
2ª Defensoria Criminal	2ª Vara Criminal	
3ª Defensoria Criminal	3ª Vara Criminal	
4ª Defensoria Criminal	4ª Vara Criminal	
6ª Defensoria Criminal	6ª Vara Criminal	
1ª Defensoria de Infância e Juventude	Vara Esp. da Infância e Juventude	



ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ		
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE EXECUÇÃO PENAL	AREA DE ATUAÇÃO	
1º Defensoria de Execução Penal	2º Vara Criminal	
2º Defensoria de Execução Penal	14° Vara Criminal	

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ		
NÚCLEO CRIMINAL	AREA DE ATUAÇÃO	
1º Defensoria Criminal	1° Vara Criminal	
3º Defensoria Criminal	3º Vara Criminal	
4º Defensoria Criminal	4º Vara Criminal	
5º Defensoria Criminal	5° Vara Criminal	
6º Defensoria Criminal	6° Vara Criminal	
7º Defensoria Criminal	7° Vara Criminal	
8º Defensoria Criminal	8° Vara Criminal	
9º Defensoria Criminal	9° Vara Criminal	
10° Defensoria Criminal	10° Vara Criminal	
11° Defensoria Criminal	11° Vara Criminal	
12º Defensoria Criminal	12° Vara Criminal	
13° Defensoria Criminal	13° Vara Criminal	
15° Defensoria Criminal	15° Vara Criminal	



ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA		
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS		
NÚCLEO CÍVEL	AREA DE ATUAÇÃO	
1º Defensoria Cível	1° e 2° Varas Cíveis	
2º Defensoria Cível	3° e 4° Varas Cíveis	

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA		
DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS		
NÚCLEO CRIMINAL	AREA DE ATUAÇÃO	
1º Defensoria Criminal	1º Vara Criminal	
2º Defensoria Criminal	2º Vara Criminal	